

Programa do PPA 2016/2019: 0000 - Encargos Especiais  
Classificação Programática: 09.272.0000-9026; Encargos com a  
Previdência Social dos Servidores de Diversas Áreas.  
Fonte: 0254000000: Recursos Próprios do Fundo Financeiro da  
Previdência do Estado do Pará – SERVIDOR.

Natureza de Despesa: 339039 – Serviço de Terceiro Pessoa  
Jurídica - PJ.

Valor: R\$ 199.580,00 (Cento noventa e nove mil quinhentos e  
oitenta reais).

Contratado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Endereço: SBS Quadra 4, lotes 3 e 4 / Brasília-DF

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 192706**

#### Termo Aditivo: 03

Contrato: 010/2015

Data da assinatura: 13/06/2017

Vigência: 13/06/2017 a 06/04/2018

Objeto: acréscimo e a supressão de quantitativo de mobiliários  
e dos respectivos valores, tendo no final um acréscimo de R\$  
288.414,00 (Duzentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e  
quatorze reais), o que corresponde ao percentual de 12,15%  
(Doze vírgula quinze por cento) do valor total do termo aditivo  
anterior.

Unidade Orçamentária - 84201 – Instituto de Gestão  
Previdenciária do Estado do Pará.

Programa do PPA 2016/2019 - 1297: Manutenção de Gestão  
Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338 –  
Operacionalização de Ações Administrativas.

Fonte de Recursos - 0261000000 – Recursos Próprios Diretamente  
Arrecadados pela Administração Indireta.

Natureza da despesa - 449052 – Material Permanente.

Valor: R\$ 2.663.007,00 (Dois milhões seiscentos e sessenta e  
três mil e sete reais).

Contratado: CADERODE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Endereço Rodovia VRS 814 km 0,32 nº 300 - Bairro Centro -  
CEP: 95.270-000 - Flores da Cunha/RS.

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'Angelo

**Protocolo: 192705**

#### APOSTILAMENTO

#### 1º Termo de Apostilamento: Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2016 do 6º Termo Aditivo

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do  
Pará

Contratada: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e  
Obras Públicas - SEDOP

Objeto: Transferência de crédito orçamentário a SEDOP,  
necessário a construção d a sede do Igeprev.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, repre-  
sentado neste ato por seu Diretor de Administração e Finanças,  
em exercício, Eudézia Martins D'angelo conforme a PORTARIA Nº  
112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2013 que delegou  
poderes e com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, no parágrafo  
8º, tendo em vista a cláusula terceira do Sexto Termo Aditivo do  
contrato de cooperação técnica nº 01/2013 fl.580 volume 02,  
resolve apostilar a fonte de recurso do processo administrativo  
2012/209268.

Fonte: 0261000000 – Recursos Próprios Diretamente  
Arrecadados pela Administração Indireta

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'angelo

**Protocolo: 192702**

#### 1º Termo de Apostilamento: Contrato Nº 10/2017

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do  
Pará

Contratada: Arrow ECS Brasil Distribuidora Ltda

Objeto: Aquisição de equipamentos, softwares e suprimentos de  
informática.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, repre-  
sentado neste ato por seu Diretor de Administração e Finanças,  
em exercício, Eudézia Martins D'angelo conforme a PORTARIA  
Nº 112/2013, publicada no DOE no dia 15/04/2013 que delegou  
poderes e com base na Lei nº 8.666/93, art. 65, no parágrafo  
8º, tendo em vista a cláusula décima terceira do Contrato Admi-  
nistrativo nº 10/2017, resolve apostilar os ajustes de valores e  
natureza das despesas, conforme conta nos autos do processo  
nº 2016/246886 fl.344.

Natureza da Despesa: 449052 – Material Permanente

Valor R\$ 107.895,06

Natureza da Despesa: 339039 – Serviço de Pessoa Jurídica

Valor R\$ 72.104,94

Nº da Ação 232385

Ordenador de Despesa: Eudézia Martins D'angelo

**Protocolo: 192703**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 135 DE 14 DE JUNHO DE 2017

A Diretora de Administração e Finanças do Instituto de Gestão  
Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribui-  
ções conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013,  
publicado no DOE nº 32.376, de 15/04/2013.

CONSIDERANDO, o processo nº 2017/254250, de 12/06/2017;  
RESOLVE:

I - CONCEDER ao servidor Samuel Rômulo Aguiar Ferreira, Id  
Funcional nº 5894145/2, ocupante do cargo Subgerente, lotado  
na Gerência de Administração e Serviços, Suprimento de Fundos  
no valor total de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual  
deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339030	R\$ 1.000,00
1297	0261	339039	R\$ 500,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de  
fundo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão  
da Ordem Bancária e para prestação de contas, 10 (dez) dias  
subseqüentes ao término do prazo estabelecido para aplicação  
dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de  
junho de 2017.

Eudézia Martins D'Angelo

Diretora de Administração e Finanças

**Protocolo: 192592**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHO ESTADUAL DE PEVIDENCIÁRIA - CEP

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do  
Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas  
pelo art. 25, inciso XII e VII do Regimento Interno do IGEPREV.  
Considerando que o Conselho Estadual de Previdência - CEP é um  
órgão de deliberação colegiada destinado a auxiliar e fiscalizar  
as atividades executadas no Instituto de Gestão Previdenciária  
do Estado do Pará, cuja criação está prevista no artigo 61 da  
Lei Complementar n.º 39, de 09 de janeiro de 2002 e suas  
alterações;

Considerando que a partir da edição da Lei n.º 8.096/2015 que  
extinguiu a Secretaria Especial de Estado de Gestão, o Conselho  
passou a ser constituído por 13 (treze) membros titulares e seus  
respectivos suplentes, os quais, reunir-se-ão uma vez por mês,  
ordinariamente, com a presença da maioria absoluta de seus  
conselheiros e deliberará por maioria simples;

Considerando que, entre os membros, teremos 01 (um)  
representante da Assembléia Legislativa indicado pela entidade  
de classe dos seus servidores, 01 (um) representante dos  
pensionistas do Estado, 01 (um) representante dos inativos  
do Estado e 04 (quatro) representantes dos segurados ativos,  
dos quais, 01(um) dentre os militares e 03 (três) dentre os  
servidores públicos civis, nos termos dos incisos VII, IX e X do  
artigo 61 da Lei Complementar n.º 39/2002;

Considerando que o Regimento Interno do CEP – Resolução 001  
de 17 de março de 2009 – dispõe que os representantes dos  
servidores públicos do Estado do Pará ativos, inativos e militares,  
para serem indicados na qualidade de membro, devem contar  
com, no mínimo, 10 (dez) anos de efetivo serviço em cargo  
público estadual, nos moldes da Lei Estadual 5.810/94, e igual  
tempo de efetivo exercício como representante dos militares  
estaduais em atividade, consoante o disposto na Lei Estadual  
nº 5.251/85;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os Sindicatos e Associações de Classe a  
apresentarem ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado  
do Pará, através de proposição escrita, lista tríplice contendo  
indicações de representantes hábeis a ocuparem as vagas de  
membro titular e membro suplente no Conselho Estadual de  
Previdência para o biênio 2017/2019.

Art. 2º. O prazo para apresentação da lista, acima exposta, é de  
15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste EDITAL no  
Diário Oficial do Estado.

Art. 3º. O Sindicato e a Associação de classe deverão estar  
legalmente constituídos há pelo menos 01 (um) ano da data de  
publicação deste Edital, e ter, expressamente disposto em seus  
objetivos sociais a representação de interesses dos segurados,  
sendo que a comprovação deverá ser efetuada conjuntamente  
ao envio da lista tríplice ao Instituto de Gestão Previdenciária do  
Estado do Pará.

Art. 4º. Os membros titulares e suplentes deverão se submeter  
no prazo máximo de 3 (três) meses, a exame de certificação, nos  
termos da legislação vigente, organizado por entidade autônoma  
de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado  
brasileiro de capitais, cujo conteúdo abrangerá, no mínimo, o  
seguinte conteúdo: Economia e Finanças, Sistema Financeiro  
Nacional, Instituições e Intermediários Financeiros, Mercado de  
Capitais, Mercado Financeiro, Mercado de Derivativos e Fundos  
de Investimento.

Art. 4º. Em caso de ausência de indicação ou perda de prazo  
pelos sindicatos e associações, poderá o Governador nomear,  
por sua livre escolha, servidor da mesma classe para integrar  
o Conselho Estadual de Previdência - CEP, conforme Parágrafo  
Único do Art. 62 da Lei Complementar n.º 039/02.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Belém, 19 de junho de 2017.

Allan Gomes Moreira

Presidente do Igeprev

**Protocolo: 192683**

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 1.425 DE 19 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRE-  
TORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são  
conferidas pela PORTARIA Nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada  
no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

RESOLVEM:

DESIGNAR o servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, Identificação  
Funcional nº 5419620601, Coordenador Fazendário, lotado na  
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuar como  
fiscal do CONTRATO Nº 026/2017/SEFA, firmado entre a SEFA e  
a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
DO ESTADO DO PARÁ – PRODEPA, referente fornecimento dos  
serviços de Link de Dados (Fibra e Rádio), através da rede de  
comunicação de dados do Estado do Pará, Suporte ao DW (Data  
Warehouse) Estadual e Licença de uso de Sistemas Globais  
(Acesso ao SIAFEM e SIMAS).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário  
Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 192887**

#### PORTARIA Nº 1361 DE 19 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a DIRE-  
TORA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são  
conferidas pela PORTARIA Nº 1.597 de 23/09/2016 (publicada  
no D.O.E. nº 33.220 de 27/09/2016),

R E S O L V E M:

DESIGNAR o servidor EVANDO CAIRES PARDINHO, Identificação  
Funcional nº 5419620601, Coordenador Fazendário, lotado na  
Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI, para atuar como  
fiscal do CONTRATO Nº 027/2017/SEFA, firmado entre a SEFA  
e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, referente  
a prestação de serviço de suporte técnico, manutenção e  
atualização dos softwares Oracle adquiridos na modalidade "ULA  
- Unlimited License Agreements".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário  
Oficial do Estado.

MARIA RUTE TOSTES DA SILVA

Subsecretária da Administração Tributária

RUTILENE DE FÁTIMA DA FONSECA GARCIA

Diretora de Administração - SEFA/PA

**Protocolo: 192894**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 1386, 14 DE JUNHO DE 2017

A SUBSECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA e a  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA  
FAZENDA,

no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela PORTARIA  
Nº 1.597/2016-GS de 23.09.2016, publicada no DOE nº 33.220,  
de 27.09.2016 e

considerando o Mem. nº 31/2017 – CEEAT GRANDES  
CONTRIBUINTES – COORDENAÇÃO GABINETE

RESOLVE :

CONCEDER ao (a) servidor (a) ARLETE ALFAIA DA FONSECA,  
cargo Assistente Administrativo, matrícula nº 3251691/1,  
portador do CPF nº 124.634.932-91,  
Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 500,00 (Quinhentos  
Reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.123.1424.8251 – GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO  
TRIBUTÁRIA

33.90.30-MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 500,00 ( Quinhentos  
reais )

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da  
CERAT-GRANDES CONTRIBUINTES, não subordinadas ao  
processo normal de aplicação,  
referente ao mês de JUNHO do exercício corrente, e deverão ser  
aplicados 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

A prestação de Contas deverá ocorrer até o 5º (quinto) dia útil  
após o período de aplicação.

Maria Rute Tostes da Silva

Subsecretária da Administração Tributária

Rutylene de Fátima da Fonseca Garcia

Diretora de Administração

**Protocolo: 192764**